

OFÍCIO Nº 006/2026/PGM

Cortês-PE, 05 de fevereiro de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.

Assunto: Mensagem do Procurador-Geral do Município de Cortês por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Ilustres Servidores da Câmara Municipal,
Cidadãos e Cidadãs de Cortês,

Cumprimentando a todos de maneira cordial e respeitosa, é com elevado e profundo senso institucional que me dirijo a esta Egrégia Câmara Municipal, por ocasião da abertura do Ano Legislativo de 2026, marco de renovação do compromisso republicano que une os Poderes constituídos e os cidadãos em torno da construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

O Poder Legislativo, no âmbito municipal, é a expressão direta da soberania popular. Pela via do mandato parlamentar, a vontade do povo de Cortês se traduz em normas jurídicas, na fiscalização dos atos do Poder Executivo e na formulação de políticas públicas. Sob a ótica jurídica, o Legislativo desempenha papel fundamental na consolidação do Estado Democrático de Direito, sendo guardião da legalidade, da harmonia entre os Poderes e da estabilidade institucional.

Do ponto de vista social, o Parlamento municipal constitui o canal legítimo de escuta e acolhimento das múltiplas demandas da população, especialmente daquelas camadas historicamente menos favorecidas. Por meio do debate plural, da atuação legislativa e da representação política, a Câmara contribui para a promoção de direitos, da equidade e da cidadania plena.

Sob a perspectiva política, o Legislativo é o espaço privilegiado de diálogo, negociação e construção de consensos. Em tempos de grandes desafios sociais, econômicos e ambientais, a atuação técnica, responsável e comprometida dos vereadores é essencial para

Página | 1



garantir governabilidade, participação democrática e soluções eficazes para os problemas que afetam o cotidiano da nossa gente.

Neste novo ciclo legislativo que se inicia, a Procuradoria-Geral do Município de Cortês reitera seu papel institucional de órgão jurídico essencial à Administração Pública, colocando-se à disposição desta Casa para contribuir, de forma técnica e imparcial, com pareceres, análises e articulações que assegurem a juridicidade dos atos do Poder Executivo em diálogo com o Poder Legislativo, fortalecendo as relações interinstitucionais.

Informo, com pesar, que, por motivos de saúde, possivelmente não poderei comparecer presencialmente à sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos. No entanto, mesmo à distância, acompanho com apreço e espírito colaborativo este momento solene e reafirmo minha confiança na capacidade desta Casa Legislativa de conduzir, com sabedoria e responsabilidade, as importantes decisões que moldarão o futuro de Cortês.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, desejando a todos um ano de intensas realizações, diálogo frutífero e avanços significativos na missão coletiva de servir ao interesse público.

Atenciosamente,

OTAVIO MIECIO
SANTOS SAMPAIO

Assinado de forma digital por
OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO
Dados: 2026.02.05 11:09:06 -03'00'

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador-Geral do Município de Cortês
(Matrícula nº 20250004)

